





Assinado por: CN=Lairto Jose Veloso, OU=Gabinete,OU=Presidencia,OU=Sede,OU=Manaus,DC=trt11,DC=intranet em: 16/09/2019 08:00

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 223/2019

Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais à magistrada Maria da Glória de Andrade Lobo, bem como isenção do imposto de renda e redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 78/2019/SM, os pareceres jurídicos nºs 181 e 344/2019, e o que consta dos processos TRT nºs MA-542/2019 e DP-17299/2018,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder aposentadoria voluntária à magistrada MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, com proventos integrais do cargo de Juíza do Trabalho, na forma do artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n° 47/2005, assegurada a paridade prevista em seu parágrafo único, bem como a isenção do imposto de renda e a redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária a que se referem, respectivamente, o art. 6°, XIV, da Lei n° 7.713/1988 e o art. 40, §21, da CR/88, com efeitos conforme dispõe o art. 6°, §4°, I, *a*, da Instrução Normativa n° 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de setembro de 2019

Assinado Eletronicamente LAIRTO JOSÉ VELOSO Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 223/2019 foi publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, do dia 17-9-2019, página 57.

Manaus, 17 de setembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno